



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.319/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSY MARIA LOURENÇATO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

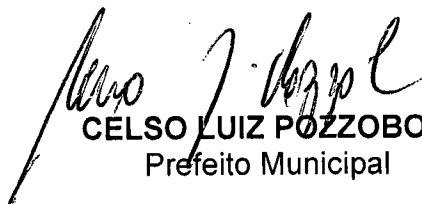
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSY MARIA LOURENÇATO DA SILVA**, matrícula nº 923201, portadora da cédula de identidade RG nº 1.204.025-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 569.945.169-20, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.06.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2016 passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 junho 120 17
DE Nº 10.996
UMUARAMA, 19 06 120 17
James Luis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS